



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4740 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.426, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que prestem as seguintes informações:

- a) Quais convênios e contratos estão atualmente vigentes entre o Município de Uruguaiana e a Santa Casa de Caridade;
- b) Quais empresas terceirizadas prestam serviços à Santa Casa vinculadas a esses convênios e quais as respectivas áreas de atuação;
- c) Quais médicos estão contratados por meio dos convênios, discriminando por especialidade e carga horária;
- d) Quais medicamentos e insumos hospitalares são fornecidos por meio dos referidos convênios;
- e) Quais especialidades cirúrgicas são contempladas pelos acordos firmados e qual o volume médio de procedimentos realizados mensalmente em cada uma;
- f) Qual o valor global e a vigência de cada convênio ativo;
- g) Se há previsão de renovação, ampliação ou celebração de novos convênios para o exercício de 2026.

2. A Santa Casa de Caridade é o principal hospital público de referência regional e desempenha papel essencial na rede de atenção à saúde de Uruguaiana. A transparência quanto aos convênios firmados com o Município é imprescindível para garantir a boa aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas de atendimento e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

3. O detalhamento solicitado permitirá à Câmara Municipal fiscalizar de forma mais precisa a execução dos contratos, a regularidade das contratações e a efetividade do atendimento nas diversas especialidades médicas e hospitalares.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente